

## Parecer Técnico Conclusivo

PTC nº 009/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora BRK (Of. 475/2024), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 0020/2024 da AMAE.

**Processo nº 140/2024 – 1DOC.**

**Interessado:** BRK Ambiental S/A

**Processo 1DOC:** 140/2024

**Cidade:** Rio Verde - GO.

### 1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, realizou a análise do Processo 1DOC nº 140/2024, cujo objetivo é fiscalizar o sistema REL Laranjeiras, em Rio Verde/GO.

Após a realização da ação fiscalizatória, foram enviados à prestadora de serviços o **Relatório de Fiscalização Não-Programada nº 002/2024** e o **Termo de Notificação nº 0020/2024**.

Em resposta, no dia 05 de setembro de 2024, a BRK protocolou, no processo em questão, o **Ofício nº 475/2024**, com a finalidade de informar sobre as manutenções realizadas para sanar os apontamentos informados no Termo de Notificação nº 0020/2024.

Assim, o ofício mencionado será anexado ao **Processo 1DOC nº 140/2024** para registro e continuidade das tratativas.

### 2. Parecer da AMAE

Após a análise das respostas da prestadora (Of. 475/2024 - BRK) ao Termo de Notificação nº 0020/2024 da AMAE foi emitido parecer acatando ou não, conforme demonstra o Quadro 1.

**Quadro 1. Parecer da AMAE referente as respostas aos apontamentos do TN 0020/2024.**

Item		Apontamento da AMAE (RF 0002/2024 e TN 0020/2024)	Resposta da Prestadora (Of. 475/2024 - BRK)	Parecer AMAE
1	Travessia do Córrego Galinhas	Lançamento de esgoto bruto em corpo hídrico, devido ao rompimento da tubulação.	A prestadora apresentou no Ofício 475/2024, a justificativa de que o rompimento ocorreu devido ao colapso do talude, e que estivera no local dois dias antes, conforme registros fotográficos apresentados. A prestadora apresentou registros da medição de oxigênio Dissolvido (OD) no ponto a jusante do lançamento no corpo hídrico, comprovando que os valores obtidos estão de acordo com os limites propostos pela Resolução CONAMA nº 357/2005. No mesmo ofício, a prestadora apresentou o relatório fotográfico e projeto referente a revitalização do local, o que incluiu a substituição das tubulações e a construção de uma nova rede coletora com 500 metros de extensão e diâmetro superior ao existente. Todas as etapas de execução da obra foram apresentadas por meio do Ofício 475/2024, desde a escavação das valas até a recomposição asfáltica do local. Portanto, em vista das informações apresentadas, esta fiscalização resolve ACOLHER a justificativa apresentada pela prestadora.	<b>ACOLHIDO</b>
2		A instalação da travessia com tubo corrugado flexível de 150mm não está em conformidade com a Instrução de Trabalho 00.0722.01 – Travessias da Saneago, publicada em 15/06/2023.		
3		Deixar de comunicar ao ente regulador, nos casos exigidos pela regulamentação e/ou pelo contrato, projetos de obras e instalações do sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e suas eventuais modificações, assim como não proceder à sua execução em conformidade com o projeto aprovado e com os prazos estabelecidos.		

### 3. Relatório Fotográfico



**Fonte:** BRK (Ofício nº 475/2024)

**Descrição:** Execução de reparo na tubulação de esgoto rompida.



**Fonte:** BRK (Ofício nº 475/2024)

**Descrição:** Leitura de OD no ponto a jusante de lançamento.

	
<p><b>Fonte:</b> BRK (Ofício nº 475/2024) <b>Descrição:</b> Obra de revitalização para substituição das tubulações e construção da nova rede coletora.</p>	<p><b>Fonte:</b> BRK (Ofício nº 475/2024) <b>Descrição:</b> Obra de revitalização para substituição das tubulações e construção da nova rede coletora.</p>
	
<p><b>Fonte:</b> BRK (Ofício nº 475/2024) <b>Descrição:</b> Obra de revitalização para substituição das tubulações e construção da nova rede coletora.</p>	<p><b>Fonte:</b> BRK (Ofício nº 475/2024) <b>Descrição:</b> Obra de revitalização para substituição das tubulações e construção da nova rede coletora.</p>
	
<p><b>Fonte:</b> BRK (Ofício nº 475/2024) <b>Descrição:</b> Desenho esquemático do novo traçado da rede.</p>	<p><b>Fonte:</b> BRK (Ofício nº 475/2024) <b>Descrição:</b> Recuperação asfáltica e limpeza da via pública.</p>

#### **4. Conclusão**

Ante o exposto, A AMAE **ACOLHE** as informações contidas no **Ofício 475/2024 - BRK** e considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 140/2024**.

Rio Verde, 04 de abril de 2025.

**Mateus Souza Santos**  
Analista de Fiscalização  
Matrícula nº 3.017.629 – AMAE